DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Contrato

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: EMERSON STEVANATO
OBJETO: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE APROXIMADAMENTE 2.700 METROS DE MEIO-FIO DE TRECHOS NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TORRINHA/SP (AVENIDA ANTONIO AMALFI, RUA SÃO JOSÉ, RUA 7 DE ABRIL, RUA DR. CARLOS DE CAMPOS E RUA ANGELO BORTOLAI), MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR: R$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

.....

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O objeto do presente termo de referência é a contratação de pessoas jurídicas ou empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's, para prestação de serviços consistentes em apresentações de blocos ou grupos carnavalescos no evento denominado **"CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2023".**

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público n° **04/2023**, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, **RATIFICO E ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor das seguintes pessoas físicas: EVERTON CANOLA PEREZ, CNPJ: 40.001.615/0001-57; KARINA FERNANDA CASTRO, CNPJ: 24.252.236/0001-83**,** determinando a celebração do respectivo termo de credenciamento. Publique-se no Diário Oficial do Municipio, Lei Municipal nº 1.870/2021, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 16 de fevereiro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVA À TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, com espessura de 3,00cm em vias urbanas do município, com recursos financeiros oriundos do Ministério de Desenvolvimento Regional (Termo de Convênio n° 911322/2021/MDR/CAIXA)

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dtrês, na Sala de Licitações situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, nº 900, Bairro Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, **MARCELO SERAFIM** (Presidente)**, GUSTAVO MERINO CANOLA e APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Ausente os representantes das empresas proponentes habilitadas, qual seja, **RENOVA ASFALTO PAVIMETAÇÕA E OBRAS LTDA, NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para ato de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade dos envelopes nº 02. Não tendo sido encontrada qualquer violação no envelope, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope nº 02, contendo as propostas comerciais, sendo que seus conteúdos foram lidos e colocados à disposição dos demais membros da comissão, para rubrica e análise. Aberta a palavra ninguém se manifestou. A Comissão verificou, ainda, que o preço praticado pela empresa habilitada está em conformidade com os preços correntes de mercado. A empresas licitantes apresentaram o preço e o valor global constantes das planilhas orçamentárias acondicionadas nos envelopes nº 02, que ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, inciso I e II e § 1º da Lei 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da empresa licitante habilitada, conforme quadro.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

1º	**NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**	**R$242.482,22**
2º	**FORTPAV PAVIMENTAÇÃO**	**R$ 247.728,39**
3º	**RENOVA ASFALTO PAVIMETAÇÕA E OBRAS LTDA**	**R$ 248.187,85**

O critério para a classificação da proposta foi o de **menor preço global.** A Comissão determina que se intime o participante do resultado do certame via **DIARIO OFÍCIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TORRINHA**, conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA

APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVA À TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, com espessura de 3,00cm em vias urbanas do município, com recursos financeiros oriundos do Ministério de Desenvolvimento Regional (Termo de Convênio n° 911333/2021/MDR/CAIXA)

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, nº 900, Bairro Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, **MARCELO SERAFIM** (Presidente)**, GUSTAVO MERINO CANOLA e APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Ausente os representantes das empresas proponentes habilitadas, qual seja, **STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e RENOVA ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, para ato de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade do envelope nº 02. Não tendo sido encontrada qualquer violação no envelope, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope nº 02, contendo a proposta comercial, sendo que seus conteúdos foram lidos e colocados à disposição dos demais membros da comissão, para rubrica e análise. Aberta a palavra ninguém se manifestou. A Comissão verificou, ainda, que o preço praticado pela empresa habilitada está em conformidade com os preços correntes de mercado. A empresa licitante apresentou o preço e os valor global constantes das planilhas orçamentárias acondicionadas no envelope nº 02, que ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, inciso I e II e § 1º da Lei 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da empresa licitante habilitada, conforme quadro.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	**NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**	**R$ 226.075,53**
2º	**FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**	**R$ 230.966,68**
3º	**STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**	**R$ 237.040,72**
4º	**RENOVA ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**	**R$ 252.956,54**

O critério para a classificação da proposta foi o de **menor preço global.** A Comissão determina que se intime o participante do resultado do certame via **DIARIO OFÍCIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TORRINHA**, conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA

APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezessete horas e dez minutos (17:10hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola** e **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria nº 270 de 2, de outubro de 2021) para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 04/2023.** Entregaram, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: **EVERTON CANOLA PEREZ (CNPJ 40.001.615/0001-57)** e **KARINA FERNANDA CASTRO (CNPJ 24.252.236/0001-83).** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **04/2023** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

Nome	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
EVERTON CANOLA PEREZ (CNPJ 40.001.615/0001-57)	Bloco Carnavalesco
KARINA FERNANDA CASTRO (CNPJ 24.252.236/0001-83).	Bloco Carnavalesco

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, qual sejam, **EVERTON CANOLA PEREZ (CNPJ 40.001.615/0001-57)** e **KARINA FERNANDA CASTRO (CNPJ 24.252.236/0001-83).**. A Comissão determina que se intime os proponentes interessados no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autospara o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim
Gustavo Merino Canola
Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza

.....